



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 15, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A **Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem** do Campus de Três Lagoas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituída pela Resolução 15 de 08 de maio de 2019 do Colegiado de Curso do PPG Enfermagem, torna público o processo de seleção para 2 bolsas de mestrado (Capes/Demanda Social) para alunos do curso de Mestrado em Enfermagem.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção de bolsistas será regida pelas regras dispostas no presente Edital, observando as regulamentações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010; do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (COPP)/UFMS, Resolução nº 301, de 20 de dezembro de 2017 e as demais deliberações pertinentes.

1.2 Este Edital é destinado aos alunos regularmente matriculados no Curso de Mestrado em Enfermagem.

1.3 As dúvidas quanto ao presente Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail ppgenfermagem.cptl@gmail.com, dirigidas à Comissão Permanente de Bolsa.

2. DOS REQUISITOS PARA O RECEBIMENTO DE BOLSA DE DEMANDA SOCIAL/CAPESES

2.1 Realizar a inscrição nos termos do item 3, deste Edital.

2.2 Preencher e assinar o Termo de Compromisso (ANEXO I) e o Formulário de Cadastro de Bolsistas (ANEXO II), disponível no site <https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/processo-seletivo-de-bolsas/>.

2.2.1 O preenchimento dos documentos acima é de responsabilidade do candidato e qualquer erro poderá acarretar a não concessão da bolsa.

2.3 Dedicar-se integralmente às atividades do Programa de Pós-graduação.

2.4 Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado(a) das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos, devidamente comprovado.

2.5 Comprovar desempenho acadêmico satisfatório no prazo mínimo de 6 meses, a partir da data da assinatura dos documentos (item 2.2) e a cada nova avaliação semestral.

2.6 Não possuir qualquer relação de trabalho com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (FUFMS).

2.7 Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se os casos previstos na Portaria de nº 76, da CAPES, de 14 de abril de 2010, art. XI, incisos a, b e c;

2.8 Realizar estágio docente de acordo com o Regulamento do curso.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser enviadas por e-mail para ppgenfermagem.cptl@gmail.com até o dia 21/05/2019*.

3.2 Todos as inscrições recebidas por e-mail receberão uma confirmação de recebimento.

3.3 O assunto do e-mail para a inscrição deverá ser "BOLSAS 2019.1".

3.4 Os(as) candidatos(as) deverão apresentar, em PDF, de forma legível, os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade com número do RG;

b) CPF;

c) Carteira de trabalho e número do PIS;

d) Comprovante de residência em nome do interessado ou, caso o comprovante de residência não esteja em seu nome, Declaração de Residência manuscrita e assinada;

f) Termo de Compromisso (ANEXO I);

g) Formulário de Cadastro de Bolsistas (ANEXO II) (devidamente preenchidos e assinados);

h) Comprovante de conta no Banco do Brasil (contendo nº da agência e da conta corrente);

(*). Caso seja selecionado, o candidato deverá apresentar os documentos originais na secretaria.

4 DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 São critérios de classificação no processo seletivo de bolsas:

a) Inscrição em conformidade com o item 3 deste Edital;

b) Classificação geral (pontuação final) no processo seletivo para ingresso no curso.

4.3 Em caso de empate de pontuação, os critérios de desempate serão:

a) maior nota obtida na prova escrita;

b) maior nota na avaliação de currículo;

c) maior idade.

4.4 Caso as informações prestadas não forem verídicas, o(a) candidato(a) será desclassificado(a);

4.5 A classificação não implicará em recebimento automático de Bolsa.

5 DO RESULTADO E DO RECURSO

5.1 O resultado com a classificação será divulgado no site do PPG ENFERMAGEM (<https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/>), no dia 22 de maio;

5.2 O candidato poderá apresentar recurso à Comissão Permanente de Bolsa quanto ao resultado divulgado até as 11h do dia 23 de maio de 2019, por meio do Formulário de Recurso (ANEXO III);

5.3 O recurso será analisado e respondido pela Comissão Permanente de Bolsa até o dia 23 de maio de 2019 em edital a ser divulgado na página do curso;

5.4 A homologação do resultado será publicada no dia 23 de maio de 2019 no site do curso;

5.5 Os candidatos classificados deverão apresentar a documentação original (enviada anteriormente por e-mail no momento da inscrição) na secretaria das pós-graduações até as 11h do dia 24/05/2019.

6 DO CALENDÁRIO

Ações	Período
Inscrição	21/05/2019
Resultado Preliminar	22/05/2019
Recurso	até as 11h do dia 23/05/2019
Homologação do Resultado	23/05/2019
Apresentação dos documentos originais na secretaria	até as 11h do dia 24/05/2019

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Nenhuma informação ou documento apresentado após o encerramento das inscrições, ou em desacordo com o especificado no item 4, será considerado.

7.2 O(A) candidato(a) poderá declarar, em documento específico, intenção de pedido de licença ou desligamento do seu vínculo empregatício ou de outras bolsas de que usufrua quando da disponibilização desta bolsa. Nesta situação, a Comissão considerará sua situação como se não houvesse o vínculo, condicionada à comprovação de desligamento/licença do emprego/bolsa no momento da concessão da bolsa.

7.2.1. No caso de intenção de desligamento/licença, o candidato deverá preencher e assinar a declaração (ANEXO IV) disponível no site, enviando-a junto com os demais documentos de inscrição.

7.3 O candidato que não possuir vínculo empregatício atual terá prioridade na classificação em relação ao candidato enquadrado no item 7.2.

7.4 A comunicação com a Comissão Permanente de Bolsas deverá ser realizada via e-mail.

7.5 Toda os resultados e os anexos mencionados neste edital estarão disponíveis no site <https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/processo-seletivo-de-bolsas/>.

Três Lagoas, 15 de maio de 2019.

JULIANA DIAS REIS PESSALACIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dias Reis Pessalacia**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 17/05/2019, às 07:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1235920** e o código CRC **42714C4F**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - CPTL

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.002459/2019-11

SEI nº 1235920